



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2028

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

4º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para a locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. (Rota Região Bom Jardim/ Faveira).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861- 72.

CONTRATADA: ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3, nº 1429, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO, inscrita no CNPJ nº 37.331.190/0001-30, por seu Representante Legal Antônio Cassimiro Pessoa CPF: 764.553.941-00, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SETIMA do CONTRATO Nº 010/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - A Cláusula SETIMA do Contrato Nº 010/2024, terá a sua vigência a partir de **01/01/2026, com término em 31/12/2026**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 36 dos 60 meses previstos na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo – Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir de 01/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo primeiro - O valor anual do Contrato, será mantido em **R\$ 256.944,56 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis reais) e cinquenta centavos**, conforme quantitativos e valores do 3º Termo Aditivo.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO

Antônio Cassimiro Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2028

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

4º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para a locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. (Rota Região Bom Jardim/ Faveira).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861- 72.

CONTRATADA: ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3, nº 1429, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO, inscrita no CNPJ nº 37.331.190/0001-30, por seu Representante Legal Antônio Cassimiro Pessoa CPF: 764.553.941-00, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SETIMA do CONTRATO Nº 010/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - A Cláusula SETIMA do Contrato Nº 010/2024, terá a sua vigência a partir de **01/01/2026, com término em 31/12/2026**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 36 dos 60 meses previstos na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo – Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir de 01/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo primeiro - O valor anual do Contrato, será mantido em **R\$ 256.944,56 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis reais) e cinquenta centavos**, conforme quantitativos e valores do 3º Termo Aditivo.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Antônio Cassimiro Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2020-2022

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do FME

Antonio Cassimiro Pessoa

ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME

CNPJ nº. 37.331.190/0001-30

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Rita Fomallo da Silva Soares

CPF: 924.986.711-53

Nome: Luiz Carlos Pereira de Alcântara

CPF: 036.059.541-38

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO